



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

Publicado em 04/10/2016,

Seção de Licitações e Contratos

84 Seção 3, Pág. 72

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N.º 09/2016

A UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Praça General Murilo Borges, 01, Centro, CEP 60.035-210, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob n.º 05.424.487/0001-53, representada neste ato pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Doutor BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei n.º 10.520, de 17/07/02, o Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013, e suas alterações, e os Decretos n.º 5.450/2005 e 3.555/2000, resolve registrar os preços e demais condições resultados do Pregão Presencial n.º 02/2016 – RP, Processo Administrativo n.º 2778/2015, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e consoante as demais cláusulas que se seguem:

Ficam a seguir registrados os dados da empresa fornecedora:

Empresa: D&R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

CNPJ: 08.464.267/0001-41

Endereço: Av. Monsenhor Tabosa, 3004, Bairro Julho, Itapipoca/CE, CEP 62.500-000

Telefone: 88 3631.3042

Representante: DAVID MOREIRA PELÚCIO

CPF: 903.786.363-91

RG: 325381097, SSP-CE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

1.1. Os preços registrados são os a seguir relacionados, conforme termo de referência:

Item	Und	Quant/mês	Descrição do Bem/Serviço	Preço Unitário	Preço Total Mensal
1	und	100	Água mineral natural, sem gás, em garrações de 20 litros, conforme termo de referência. MARCA: LÍMPIDA	R\$ 5,50	R\$ 550,00
TOTAL ANUALDA DESPESA				R\$	6.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DOS PREÇOS

2.1. O prazo de validade deste registro de preços será de seis meses, a contar da data de publicação.

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. - A partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, a FORNECEDORA se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.4.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.4.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.4.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.4.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

3.4.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos 3.4.1, 3.4.2 e 3.4.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.5.1. por razão de interesse público; ou

3.5.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ADESÕES

4.1. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e nos termos do Decreto 7.892/2013;

4.1.1. A consulta para adesão deverá ser dirigida ao Diretor do Foro, na Secretaria Administrativa, no endereço Praça Murilo Borges, nº 01, 6º Andar- Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.035-210, secad@jfce.jus.br, telefone 85 3521.2713, 2712;

4.1.2. As aquisições ou contratações adicionais por adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador;

4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitarão a Fornecedor a sanções da Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo;

5.2. Estará a Fornecedor sujeita às seguintes penalidades, de aplicação independente e cumulativa, sem prejuízo de outras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores:

5.2.1. Nos casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, garantida a prévia defesa e o contraditório, fique a Contratada sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

I – advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

II – multas e suas consequências, conforme discriminado a seguir:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação caso não compareça para assinar o contrato no prazo de cinco dias úteis, considerando o descumprimento completo da obrigação.

5.2.2 Os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendidos, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.3. As multas de que tratam os itens anteriores serão creditadas à Conta do Tesouro da União, e serão exigidas administrativa ou judicialmente, através do rito executivo fiscal (Lei n.º 6.830/80), com todos os seus encargos;

5.4. A imposição de multa ou qualquer outra penalidade não impede que a Administração rescinda unilateralmente esta ARP.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 As obrigações da contratada encontram-se elencadas na minuta do contrato e no termo de referência.

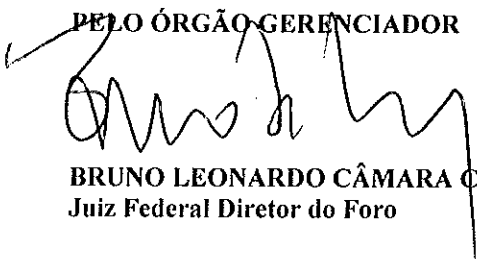
CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – Após aprovação do Diretor de Secretaria Administrativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, o gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Seção de Apoio Administrativo da Subseção de Itapipoca.

Assim, por estarem as partes ajustadas, rubricam e assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Fortaleza, 8 de março de 2016


PELO ÓRGÃO GERENCIADOR


BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ
Juiz Federal Diretor do Foro

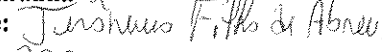
PELA(S) FORNECEDORA(S)


DAVID MOREIRA PELÚCIO
Representante Legal

Testemunha

Nome: 
CPF: 657.128.893-15

Testemunha

Nome: 
CPF: 223.787.823-49



09/05/2017. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2.730-2014-MG e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/04/2016. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Arnaldo Silva Mendes, pela Contratante, e o Sr. Igor Taciano Timo, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 24/2016. CONTRATANTE: Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: TOCANTIS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP. CNPJ:09.517.662.0001-08. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva nos condicionadores de ar da Subseção Judiciária de Tucuruí-PA. VIGÊNCIA: R\$ 9.985,00. VIGÊNCIA: 18/04/2016 a 17/04/2017. B.E.GEAL: P.A.907-74.2016-4.01.8010, Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 18/04/2016. Assinado por: Odival Quaresma Filho, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Rosinaldo Pinto Rodrigues, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo: 769070164018011-JFPI. Credenciante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Credenciada: Clínica Médica e Endocrinologia S/S - ME - CNPJ/MF n. 03.792.515.0001-60. Espécie: Termo de Credenciamento n. 09/2016. Objeto: prestação de serviços de assistência à saúde. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n. 8.666-93. Vigência: indeterminada, a partir de sua assinatura. PTRES: 02301036920400901. ED: 33903950 - 2016NE000066. Assinado em 12/04/2016 por: Edualdo Rodrigues da Silva - Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Tonil Clementino Santos, pela Credenciada.

Processo: 6452420164018011-JFPI. Credenciante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Credenciada: FISIOTECNICA - CNPJ/MF n. 19.718.505.0001-14. Espécie: Termo de Credenciamento n. 07/2016. Objeto: prestação de serviços de assistência à saúde. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n. 8.666-93. Vigência: indeterminada, a partir de sua assinatura. PTRES: 02301036920400901. ED: 33903950 - 2016NE000066. Assinado em 15/04/2016 por: Edualdo Rodrigues da Silva - Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Laécio Batista Veloso e Silva, pela Credenciada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 20/04/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cofre anti-bombas.

LUCIVAL CORRÊA FERREIRA
Pregoeiro

(S)DECC - 03/05/2016) 090025-00001-2016NE000157

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Reg. de Preços nº 18/2016-RR. PA nº 84-91.2016-4.01.8013 correspondente ao Pregão Eletrônico nº 06/2016. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pertencentes à frota oficial da Seção Judiciária de Roraima. Fornecedor: KS Marques e Cia LTDA - Me, no montante de R\$ 12.964,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666-93. VIGÊNCIA: 04/05/2016 a 03/05/2017. ASSINATURA: 04/05/2016. ASSINAME: Pela Seção Judiciária - O Diretor Administrativo - Nilton Dall'Agnol e pela Contratada: Joaquim Gonçalves Santiago Filho.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato 02/2015. Pae-Sci: 015-90.2015.4.01.8014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. CONTRATADA: CELIA MARIA MURAD T. MENDES e outros, CPF nº 325.777.208-40. OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Segunda para adequação dos e-mail. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/93, art. 65, II, "e", DATA DE ASSINATURA: 26/04/2016. SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa - pela Contratante e Célia Maria Murad T. Mendes e outros - Locadores - pela Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/azareccidk.html>, pelo código 000320164050400172

2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA-GERAL
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 04º Aditivo ao Contrato nº 51/2014, firmado em 29/04/2016 com LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; Objeto: exclusão de 02 (dois) Encargados a partir de 14/03/2016; exclusão de 25 (vinte e cinco) Ascensorista, 03 (três) Garçom, 01 (um) Jardineiro e 78 (setenta e oito) Auxiliares de Serviços Gerais, a partir de 01/04/2016; alteração do Anexo I e Inclusão do Anexo II; Amparo: Lei: 8.666-93, 10.520/02 e 12.846/13; LC 123/06; Decretos 3.555.00 e 3.450.05. Processo: RJ-EOP-2014/487. Valor: (-)R\$ 3.429.616,79. Signatários: Dr. Renato Cesar Pessanha de Souza - Diretor do Foro, pela Contratante - e o Sr. William Lopes de Aguiar, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE NOVA EMPENHO

Contratado: Recreio Vitória Veículos S.A. Espécie: Empenho nº 2016NE000307. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão, manutenção preventiva para veículos desta Seccional. Processo JFES-EOP-2016.00061. Licitação: Art. 24/17 da Lei 8.666-93. Programa de Trabalho: 096903. Elemento de Despesa: 339039.00. Data: 26/04/2016. Valor: R\$ 956,46 (novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Contratado: Recreio Vitória Veículos S.A. Espécie: Empenho nº 2016NE000308. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão, manutenção preventiva para veículos desta Seccional. Processo JFES-EOP-2016.00061. Licitação: Art. 24/17 da Lei 8.666-93. Programa de Trabalho: 096903. Elemento de Despesa: 339039.00. Data: 26/04/2016. Valor: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Contratado: Premium Veículos Ltda. Espécie: Empenho nº 2016NE000309. Objeto: Contratação para 5ª manutenção preventiva dos veículos OYD0005, OYD0006 e OYD0029. Processo JFES-EOP-2016.00062. Licitação: Art. 24/17 da Lei 8.666-93. Programa de Trabalho: 096903. Elemento de Despesa: 339039.00. Data: 26/04/2016. Valor: R\$ 700,29 (setecentos reais e vinte e nove centavos).

Contratado: Premium Veículos Ltda. Espécie: Empenho nº 2016NE000310. Objeto: Contratação para 5ª manutenção preventiva dos veículos OYD0005, OYD0006 e OYD0029. Processo JFES-EOP-2016.00062. Licitação: Art. 24/17 da Lei 8.666-93. Programa de Trabalho: 096903. Elemento de Despesa: 339039.00. Data: 26/04/2016. Valor: R\$ 331,71 (trezentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).

Contratado: Nassau Editora Rádio e TV Ltda. Espécie: Empenho nº 2016NE000316. Objeto: Renovação da assinatura do jornal "A Tribuna" anual diário, nas versões impressa e digital. Processo JFES-EOP-2016.00075. Licitação: Art. 24/02 da Lei 8.666-93. Programa de Trabalho: 096903. Elemento de Despesa: 339039.00. Data: 28/04/2016. Valor: R\$ 756,50 (setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Contratado: Infantiaria Comercial Ltda - ME. Espécie: Empenho nº 2016NE000318. Objeto: Aquisição de três purificadoros de água. Processo JFES-EOP-2016.00077. Licitação: Pregão. Programa de Trabalho: 096903. Elemento de Despesa: 449052.00. Data: 28/04/2016. Valor: R\$ 4.128,99 (quatro mil, cento e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).

Contratado: Print Mark Artes Gráficas Ltda - ME. Espécie: Empenho nº 2016NE000320. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de refinação de letreiros existentes, instalados em fachados de granito. Processo JFES-EOP-2016.00070. Licitação: Art. 24/02 da Lei 8.666-93. Programa de Trabalho: 096903. Elemento de Despesa: 339039.00. Data: 28/04/2016. Valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Contratado: Climar - Aracruz Ar Condicionado e Refrigeração. Espécie: Empenho nº 2016NE000304. Objeto: Manutenção preventiva do ar condicionado da recepção da Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao ano de 2014. Processo JFES-EOP-2013.00620. Licitação: Não se aplica. Programa de Trabalho: 096903. Elemento de Despesa: 339092.00. Data: 25/04/2016. Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO ME ou EPP
PROCESSO Nº JFES-EOP-2016.00050

OBJETO: Contratação, POR LOTES, de empresa especializada para prestação de serviços continuados de dedetização, desratização e desocupação em todas as áreas internas e externas de imóveis ocupados pela Justiça Federal de Primeiro Grau no Espírito Santo.

DATA E HORA DA ABERTURA: 18/05/2016, às 13h00.
LOCAL: No site www.licitacoes.com.br.

OBS: Cópias do Edital e Anexos disponíveis no site acima ou no: www.jfjes.jus.br. Informações pelo tel (21) 3183- 5105 e 3183- 5094 (de 12 às 19h). E-mail: solicit@jfjes.jus.br.

JULIANA SILVA PRAIRO LUCHI
Supervisora do Setor de Licitações

3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016

Processo: 0003736-32.2015.4.03.8002. Objeto: contratação de serviços nas áreas de limpeza e conservação, conservação e serviços braçais. Objeto do edital: a partir de 04/5/2016, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Pedreiros, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras.ins@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/249, das 11h00 às 18h00. Recebimento das propostas: até 18/5/2016, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes.com.br. Abertura das propostas: 18/5/2016, às 11h00.

Campo Grande, MS, 2 de maio de 2016
MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS
Pregoeira

4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2009 PA nº 10.3.000012950-7. Localador: CASA WILLY SIEVERT S/A COMERCIAL - EM LIQUIDAÇÃO: CNPJ Nº 82.636.895.0001-10. Objeto: alcatraz a representação da empresa LOCADORA na administração do ajuste, da empresa ECAP - EMPRESA COMERCIAL ADMINISTRADORA PREDIAL LTDA., para o Sr. Ardeino Olívio Batista, CPF n. 180.617.969-53, CI n. 221.891 SSP/SC. Dispositivo Legal: Lei nº 8.666-93 e Lei n. 8.245/91; Dotação Orçamentária: PT 095993, ED 339036, NE 1112, de 26/04/2016. Assinatura: 29/04/2016, Jaíro Gilberto Schäfer, Juiz Federal Diretor do Foro.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

P.A.: 0006499-73.2015.4.04.8003. A Justiça Federal de 1º Grau no Paraná - SJPR toma pública a Ata de Registro de Preços nº 068/16, assinada em 03/05/2016, com validade por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 10/115. Fornecedor: Positivo Informática S/A. Item 1- 2.600 Microcomputadores padrão Mini Desktop, marca/moodelo Positivo Informática-Positivo Master C800 Mini Pro, Valor Registrado: R\$ 3.175,00; Item 2 - 3.200 Monitores de 23 polegadas, marca/moodelo Positivo Informática-Positivo 23MB35PH; Valor Registrado: R\$ 777,50.

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal no Ceará toma público o aviso de Registro de Preços conforme Ata nº 12/2016, referente ao Pregão Eletrônico 28/2015 e Processo Administrativo nº 2598/2015, sendo fornecedora a empresa Zapp Comércio de Informática e Serviços Ltda os itens com suas especificações, marca, quantidade e valores unitários são: Item 03 - folha de papel da perfil, 4.000 caixas, a R\$ 70,00; Item 14 - tala odorizante, de premissas, 200 caixas, a R\$ 44,00.

A Justiça Federal no Ceará toma público o aviso de Registro de Preços conforme Ata nº 09/2016, referente ao Pregão Presencial 02/2016 e Processo Administrativo nº 2778/2015, sendo fornecedora a empresa D & R Distribuidora de bebidas Ltda o item com sua especificação, marca, quantidade e valor unitário é: Item 01 - água mineral natural para a Subseção Judiciária de Itaipoca, da Limpida, 100 unid., a R\$ 5,50.

Fortaleza, 3 de maio de 2016
JERÔNIMO FILHO DE ABREU
Supervisor do Setor de Licitações e Contratos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016 - UASG 090009

Nº Processo: 214/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, pelo período inicial de doze meses, pormogávios nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação Total de Itens Licitados: 09001. Edital: 04/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Recife, 6250, Jiquiá - Recife PE Jiquiá - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licitacao/090009-05-5-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/05/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE IVAN BARROSA DE MELLO FERREAZ
Pregoeiro

(S)DECC - 03/05/2016) 090009-00001-2016NE000435

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.